

PORTARIA Nº 668/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, o servidor, JOAO ZANDONATO PINTO, Operador de Motoniveladora, classe A, nível 08, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 04 de junho de 2016 a 03 de junho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 04 de junho de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal